

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.978, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autoriza quinquênio.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 10% (dez por cento) de quinquênio sobre o vencimento Wanderleia de Fatima Machado Moreira, Agente de Apoio Escolar, matrícula 3862, que completou dez anos de efetivo exercício no dia 30 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 28 de maio de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 29/05/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0209347** e o código CRC **A978D0C2**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0209347